



Exmo. Senhor Presidente da República de São Tomé e Príncipe.

Assunto: Situação do Judiciário em São Tomé e Príncipe.

Comunicação via e-mail.

Brasil/Portugal, 31 de Maio de 2018.

Excelência:

A União Internacional dos Juizes de Língua Portuguesa emitiu, através do seu Conselho Executivo desta Organização Internacional e no passado dia 8 de Maio de 2018, a nota que agora se anexa no mesmo e-mail onde se anexa a presente missiva.

Na sequência dessa nota, a UIJLP recebeu do gabinete de Sua Excelência a Ministra da Justiça os esclarecimentos constantes da nota de informação datada de 10 de Maio de 2018, que igualmente se anexa.

Lidos com a devida atenção os referidos esclarecimentos, a UIJLP, enquanto associação de cariz internacional que tem entre as suas atribuições defender a independência permanente, real e efectiva do poder judicial, não pode deixar de manifestar a sua extrema preocupação com a situação actual do poder



judicial são-tomense e dos juizes que o integram e reafirmar o seu firme propósito de acompanhar tal situação, como escrito na nota de informação a que aludimos supra.

Excelência,

Temos para nós que nenhuma dúvida subsiste quanto ao facto de a separação de poderes e a independência judicial serem um pilar essencial do estado de direito.

De igual forma deixamos claro que a UIJLP, como associação apolítica e neutra, respeitará, como não podia deixar de ser, a soberania política do Estado de São Tomé e Príncipe.

Porém, a gravidade da situação necessita e exige a confirmação de que todas as normas internacionais e internas que garantem a independência do poder judicial foram e estão a ser integralmente cumpridas.

Exige-se ainda a tomada de decisões que permitam o restabelecimento da normalidade do sistema judiciário são-tomense e das relações institucionais entre os diversos órgãos de soberania.

A UIJLP está muito empenhada em que se encontre rapidamente uma solução que permita superar as dificuldades existentes no momento, tudo no interesse da Justiça e do povo de São Tomé e Príncipe.

Dessa forma, não deixando de manter uma vigilância atenta, a UIJLP coloca-se, desde já, à disposição do Estado de São Tomé e Príncipe para auxiliar na consecução dos referidos objectivos de pacificação interna e restabelecimento da normalidade do sistema judiciário são-tomense e das relações institucionais entre os



diversos órgãos de soberania, dispondo-se, inclusive, a enviar a São Tomé e Príncipe elementos integrantes do seu conselho executivo.

Na verdade, a constatação *in loco* de que se todos os procedimentos adoptados aquando da exoneração compulsiva de três juízes do Supremo Tribunal de Justiça (STJ), incluindo o presidente deste órgão judicial, respeitaram as normas internacionais e internas que garantem a independência do poder judicial e que não existiu, nem existe, qualquer interferência de outros órgãos de soberania afigura-se para a UIJLP e, certamente, para a comunidade internacional, nomeadamente a comunidade de língua portuguesa, essencial e imprescindível.

Por isso mesmo, sublinha-se, a UIJLP coloca-se à disposição de V. Exa. para enviar a referida representação institucional, nomeadamente para reunir com as diversas entidades envolvidas na situação em apreço, através de uma atitude mediadora e conciliadora.

De referir, por fim, que a manutenção da situação de conflito institucional e a eventual degradação do sistema judiciário de São Tomé e Príncipe, para além de colocar em causa o Estado de Direito, poderá transmitir para a comunidade internacional uma imagem negativa do Estado de São Tomé e Príncipe, ainda para mais se tal situação vier a ser aprofundada pela comunicação social interna e externa.

Sem outro assunto de momento, aproveitamos a oportunidade para enviar os nossos melhores cumprimentos.

Brasil/Portugal, 31 de Maio de 2018.



O Conselho Executivo da UIJLP,

Flávia Viana – Presidente da UIJLP ([flaviadciana2004@gmail.com](mailto:flaviadciana2004@gmail.com))

Pedro Miguel Vieira – Secretário-executivo da UIJLP ([pmiguelvieira@hotmail.com](mailto:pmiguelvieira@hotmail.com))